



TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
DESPACHO

Considerando o disposto na Informação SEDUC/COEDE/SGP nº 147/2023 (2599833), corroborada pelos Despachos Coede 2604574 e SGP 2605073, bem como o Parecer ASJUR nº 246/2023 (2484425), os quais uso como razão de decidir, **autorizo** o prosseguimento do feito com vista à ação de capacitação na temática "Comunicação Não Violenta (CNV)", mediante participação em curso fechado e a distância, com realização prevista para os dias 09, 11, 16, 18, 19 de outubro de 2023, ao valor de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), a ser oferecida para até 30 servidoras e servidores deste Tribunal Superior.

2. Registro a importância da ação na superação de desafios que surgem a partir das relações, pela forma de comunicação entre as pessoas, ou pelo que se deixa de falar por medo do conflito, que, se não enfrentado, pode gerar conflitos que poderiam ser tratados de forma mais colaborativa e compreensiva, beneficiando todos os envolvidos.

2. À **Secretaria de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade**, para providências a seu cargo.

3. À **Secretaria de Gestão de Pessoas**, para as demais providências e acompanhamento.

ADAÍRES AGUIAR LIMA
DIRETORA-GERAL INTERINA



Documento assinado eletronicamente em **22/09/2023, às 21:26**, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2006/lei_11419.htm).



A autenticidade do documento pode ser conferida em https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2606267&crc=7D7E0BF3, informando, caso não preenchido, o código verificador **2606267** e o código CRC **7D7E0BF3**.